



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Gestão 2025 – 2028
Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 394, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Altera a portaria nº 115 de 03 de fevereiro de 2025, a qual dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ALTERAR MEMBROS contidos na portaria nº 115 de 03 de fevereiro de 2025 da Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares, que farão apuração e julgamento de todos os atos efetuados no âmbito da administração municipal, para atendimento aos diversos departamentos, durante o Exercício de 2025, passando a vigorar da seguinte forma, a saber:

Ana Carolina Priuli Mota.....	O.A.B. nº 24*. **8.....	Presidente
Marisa Gomes.....	R.G. nº 23. ***. ***-5.....	Secretária
Angella Conceição Machado Ribeiro.....	R.G. nº 42. ***. ***-9.....	Membro
Claudia Rodrigues de Souza.....	R.G. nº 34. ***. ***-5.....	Membro
Luiz Carlos Esteves.....	R.G. nº 21. ***. ***-8.....	Membro

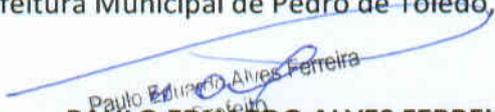
Para efeito de oitiva das partes envolvidas e demais atos investigatórios, será necessário a presença de no mínimo 03 (três) membros da comissão.

A investidura dos membros ora nomeados, não será remunerada, porém considerados relevantes os serviços prestados.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 28 de julho de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 28 de julho de 2025.
/acm.